



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 186/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **WILSON ERICKSON**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 186/2020, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

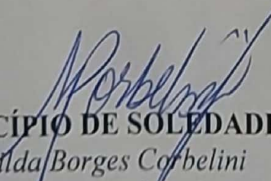
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual de nº 186/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original, onde o valor do aluguel era de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e passa para R\$ 1.661,08 (um mil e seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos) considerando o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


WILSON ERICKSON
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº...186.....

Soledade, ...18.../...01.../2022...

.....